



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Major Penha, Nº 22 - Bairro Centro - CEP 37440-000 - Caxambu - MG - www.tjmg.jus.br

## **PORTARIA Nº 7861/2025**

O Dr. Daiton Alves de Almeida, MM Juiz de Direito e Diretor do Foro da **Vara Única da Comarca de Caxambu**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, etc.

**CONSIDERANDO** o desditoso falecimento, ocorrido no dia 30 de julho de 2025, do Excelentíssimo Senhor Doutor Flávio Junqueira Silva, Juiz de Direito que atuou na Comarca de Caxambu entre os anos de 2007 a 2008 e 2017;

**CONSIDERANDO** que o trabalho excepcional e a celeridade na tramitação dos processos foram uma marca registrada do referido magistrado, sendo o mesmo reconhecido e lembrado tanto pelos servidores da comarca de Caxambu quanto pela advocacia e pelos cidadãos caxambuenses de forma geral;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados pelo magistrado à Justiça do Estado de Minas Gerais, sempre com dedicação, retidão e profundo compromisso com a função jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o luto que se impõe a este Juízo e a toda a comunidade forense local;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Decretar luto oficial no âmbito do Fórum da Comarca de Caxambu pelo prazo de 3 (três) dias, a contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Excelentíssimo Senhor Doutor Flávio Junqueira Silva.

**Artigo 2º** – Determinar o hasteamento das bandeiras nacional, de Minas Gerais e do Judiciário mineiro a meio mastro, bem como que as portas do Fórum permaneçam abertas apenas pela metade durante o período de luto, como forma simbólica de homenagem e respeito à memória do magistrado.

**Artigo 3º** – Encaminhar cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça e à Presidência do TJMG, com as devidas comunicações institucionais.

**Artigo 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DAITON ALVES DE ALMEIDA**  
**JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO**

---



Documento assinado eletronicamente por **Daiton Alves de Almeida, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 31/07/2025, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23711328** e o código CRC **FB882645**.

---

0167842-17.2025.8.13.0155

23711328v2